

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 184/2023”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

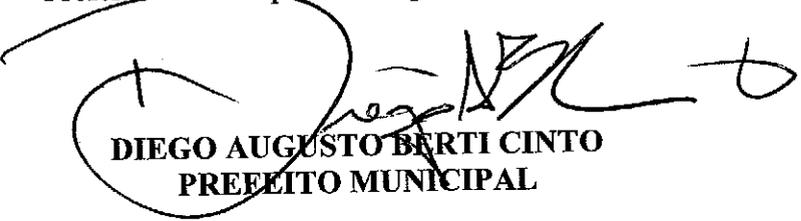
RESOLVE:

I – Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores municipais **André Luiz Careli**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, admitido pela Portaria nº 171/2023 em 17 de abril de 2.023, **João Vitor Macacari Coutinho**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, admitido pela Portaria nº 161/2023 em 03 de abril de 2.023, **Leonardo Martins dos Santos**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, admitido pela Portaria nº 96/2023 em 01 de março de 2.023, **Lucas Moretti da Silva**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, admitido pela Portaria nº 137/2023 em 20 de março de 2.023 e **Lucas Soares dos Santos**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, admitido pela Portaria nº 119/2023 em 09 de março de 2.023, o percentual grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.023.

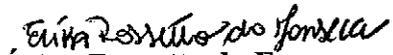
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de abril de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal



Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta